



# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder  
**Executivo**

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

**SECOM**  
IMPrensa Oficial

**Arari**  
PREFEITURA DE  
O trabalho continua

Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

[www.arari.ma.gov.br/diario](http://www.arari.ma.gov.br/diario)

Ano X • Número 022 • Arari, terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 • Edição regular • 3 página(s)

## SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI</b> .....	1
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE .....	1
ERRATA 002/2022 AO DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021 .....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA - SEAGEF.....	1
PORTARIA Nº 005/2022 – SEAGEF.....	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC.....	2
AVISO DE CANCELAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 .....	2
ERRATA AO EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022.....	2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

#### ERRATA 002/2022 AO DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no §2º do artigo 8º da Instrução Normativa nº 52/2017 exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, torna pública a seguinte ERRATA:

Na publicação do dia 12/01/2021, Errata ao Decreto 003/2021, **onde se lê:**

**Art. 5.** Cabe a pessoa de cada Secretário(a) titular da Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de As-

sistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes no âmbito de suas respectivas áreas de competências e unidades administrativas correlatas a autorização de realização de procedimentos licitatórios em quaisquer modalidades, bem como a aprovação de termos de referências, projetos básicos e/ou executivos, homologação dos resultados dos processos licitatórios, ratificação nos casos de dispensa e inexigibilidade e adjudicação licitações na modalidade pregão, quando houver recursos.

Parágrafo único - O Chefe do Gabinete autorizará, aprovará, homologará, ratificará e adjudicará as matérias descritas neste artigo não compreendidas nas atribuições das Secretarias mencionadas.

#### Leia-se:

**Art. 5.** Cabe a pessoa de cada Secretário(a) titular da Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais no âmbito de suas respectivas áreas de competências e unidades administrativas correlatas a autorização de realização de procedimentos licitatórios em quaisquer modalidades, bem como a aprovação de termos de referências, projetos básicos e/ou executivos, homologação dos resultados dos processos licitatórios, ratificação nos casos de dispensa e inexigibilidade e adjudicação de licitações na modalidade pregão, quando houver recursos.

Parágrafo único - O Chefe do Gabinete autorizará, aprovará, homologará, ratificará e adjudicará as matérias descritas neste artigo não compreendidas nas atribuições das Secretarias mencionadas.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

**RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO**  
*Prefeito*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA - SEAGEF

#### PORTARIA Nº 005/2022 – SEAGEF

**CONSIDERANDO** o bom funcionamento dos órgãos municipais; **CONSIDERANDO** o trâmite do processo administrativo; **CONSIDERANDO** o maior controle de receitas municipais; **CONSIDERANDO** o controle do Setor

Público; **CONSIDERANDO** ainda à transparência pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** O Município de Arari-MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.242.846/0001-14, com sede na Avenida Dr João da Silva Lima, s/nº,

Arari-MA, CEP 65480-000, por intermédio da Secretária Municipal de Administração e Gestão Financeira representado pelo seu Secretário infra firmado, no uso de suas atribuições e de acordo com o item 2.1 e o capítulo XV (letras j e k), do Edital do Concurso Público nº 001.2019, torna público os próximos atos do

concursos em trâmite e suas respectivas datas e períodos de execuções no intuito de dar conhecimento geral aos interessados, conforme calendário abaixo descrito:

#### CALENÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
Entrega dos <b>EXAMES</b> para a junta médica, pelos seguintes candidatos aprovados em vagas de <b>CADASTRO RESERVA:</b>	
<b>CARGO: 101 – Agente de Portaria</b>	
NUM. INSCRIÇÃO NOME	
9 740014919MARKENIO DO ESPÍRITO SANTO SANTOS CRUZ	65,0
12 740051253MATTHAUS SILVA DUTRA	62,5
<b>CARGO:203 - Assistente Administrativo</b>	
NUM. INSCRIÇÃO NOME	
17 740000322ALINE MORAIS FERREIRA	50,0
<b>Os exames só serão recebidos posteriormente a entrega da documentação conforme portarias 001/2022 - SEAGEF E 004/2022 – SEAGEF.</b>	

**Art. 2º** - A realização dos exames descritos no Anexo I desta portaria são de responsabilidade dos candidatos e deverão ser entregues na CAF – Central de Atendimento Farmacêutico, localizada na Rua Pedro Leandro Fernandes, às 13 horas, conforme a data supracitada, sendo obrigatório o uso de máscara.

**Art. 3º** - O não comparecimento do candidato na data informada poderá acarretar nas sanções previstas no capítulo XV do edital, item 1.2.

**Art. 4º** Por fim, informa-se que as datas constantes no calendário acima poderão sofrer alterações, caso haja necessidade no decorrer do procedimento administrativo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, ARARI-MA, AO 1 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM02201022022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





*Dini Jakson Machado Praseres*  
Secretário de Administração e Gestão Financeira

## ANEXO I RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

Nº	EXAMES
1.	HEMOGRAMA COMPLETO
2.	GLICEMIA EM JEJUM
3.	URINA (EAS)
4.	PARASITOLÓGICO DE FEZES (EPF)
5.	SOROLOGIA PARA LUES (VDRL)
6.	GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH
7.	LIPIDOGRAMA (COLESTEROL TOTAL, COLESTEROL HDL E TRIGLICERÍDEOS)
8.	ELETROCARDIOGRAMA (COM LAUDO)
9.	VIDEO LARINGOSCOPIA <b>(ESPECÍFICO PARA OS CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROFESSORES)</b>
10.	EXAME DERMATOLÓGICO (HANSENÍASE)
11.	RAIO X DO TÓRAX EM PA E PERFIL (COM LAUDO) NAS RADIOGRAFIAS DEVERÃO CONSTAR DATA DE EXAME E TODAS AS INICIAIS DO NOME DO PACIENTE.
12.	ELETOENCEFALOGRAMA
13.	ECO DOPPLER CARDIOGRAMA (COM LAUDO)
14.	LAUDO DE SANIDADE MENTAL EMITIDO PELO PSIQUIATRA
15.	AUDIOMETRIA (TONAL E VOCAL) COM LAUDO DO FONOAUDIOLÓGO OU MÉDICO OTORRINO)
16.	EXAME FONOAUDIOLÓGO (PARECER DO FONOAUDIOLÓGO COM DETALHAMENTO DOS TESTES REALIZADOS PARA FINS ADMISSIONAIS)
17.	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (PARECER PSICOLÓGICO REALIZAR PSICODIAGNÓSTICO OU PREFERENCIALMENTE O TESTE NEUROPSICOLÓGICO EM DETALHAMENTO DOS TESTES REALIZADOS PARA FINS ADMISSIONAIS)
18.	CARTEIRA DE VACINA

PARA OS CONVOCADOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 45 ANOS SERÃO EXIGIDOS AINDA, OS SEGUINTE EXAMES:

1.	TESTE DE ESFORÇO (ERGOMÉTRICO)
2.	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
3.	PSA (HOMENS)
4.	MAMOGRAFIA (MULHERES)

PARA OS CONVOCADOS COM DEFICIÊNCIA SERÃO EXIGIDOS AINDA, OS SEGUINTE EXAMES:

1.	LAUDO DA DEFICIÊNCIA
----	----------------------

O OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO DESTES EXAMES É DE FAZER UMA AVALIAÇÃO MÉDICA COMPLETA DO CANDIDATO. OS EXAMES ACIMA RELACIONADOS DEVERÃO SER RECENTES (4 meses), CASO HAJA NECESSIDADE, O MÉDICO EXAMINADOR PODERÁ SOLICITAR EXAMES MAIS DETALHADOS.

**OBS: TODOS OS EXAMES MÉDICOS ORIGINAIS FICARÃO RETIDOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

### AVISO DE CANCELAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

**AVISO DE CANCELAMENTO** – A Prefeitura Municipal de ARARI/MA, através da Secretaria de Saúde torna público para conhecimento dos interessados o **Cancelamento** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 REGISTRO DE PREÇO 004/2022**.  
**Objetivando:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, publicada no Diário oficial do União (DOU), no Diário Oficial do Município (DOM) e no Imparcial no dia 20 de janeiro de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) no dia 19 de janeiro de 2022. Outras informações serão obtidas na CCLC, no horário das 08h00minh às 12h00minh, de segunda a sexta. Arari-MA, 01 de fevereiro de 2022. **Marcelo Sousa Santana – Secretário Municipal de Educação.**

### ERRATA AO EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA. Comunica que, o edital do Pregão Eletrônico 007/2022, sofre as seguintes alterações: Onde se lê: "9.4.1. Quanto à capacitação técnica: Atestado(s) de capacidade técnica da licitante, emitido por pessoa jurídica

de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa presta ou prestou SATISFATORIAMENTE, a contento, serviços da mesma natureza ou similares em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação "Leia-se: A presente errata promove a exclusão/supressão da seguinte exigência: "quantidade e prazos". Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira – Dini Jakson Machado Praseres.

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO  
**ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR**  
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos  
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013  
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14**

**Gabinete do Prefeito**

**Departamento de Comunicação**

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

**Rui Fernandes Ribeiro Filho** Prefeito Municipal

**Raimundo de Jesus Silva Sousa** Vice-prefeito Municipal

**João da Conceição Brito Sousa** Chefe de Gabinete do Prefeito

**José Francisco Martins Pereira** Diretor de Departamento de Comunicação

**João Batista Ericeira Silva das Mercês** Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

**Rodilson Silva Araújo** Procurador geral do Município

**José Cleilson Fernandes** Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM02201022022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

